



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 169/2021, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.546.801/0031-02, e Inscrição Estadual n.º 13.447.134-2, estabelecida a Rua N, (Lot dis ind, n.º1554, lotes 39/43 E 129/133 Qd ind 07, setor B) Bairro Distrito Industrial, Cidade de Cuiba/MT, Cep: 78098-400 telefone (21)2123-6600, e-mail: marcio.sousa@betunel.com.br / juca.barbosa@betunel.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA APARECIDA KSAKEWITCH CAETANO VIANNA, portadora da cédula de identidade 64.585 OAB/RJ e CPF/MF n.º859.155.647-04, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º052/2021**, firmam o presente **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento reajustar o valor através do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 169/2021, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: Atribui-se o reequilíbrio nos valores registrados nos **itens do Contrato**, conforme detalhamento no quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
835451	429809-8	EMULSAO ASFALTICA - COMPOSTO DE ASFALTO DE PETROLEO CIMENTO ASFALTICO, - TIPO CAP 50/70, VISCOSIDADE 135 GRAUS CELSIUS, ECA 163 GRAUS CELSIUS POR 5 H, UTILIZADO EM PREPARACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICACAO, O PRODUTO EM PAVIMENTACAO RODOVIARIA, COMO PROTECAO MECANICA (UTILIZAR NENHUMA), EMBALADO EM DIRETO PARA USINA, EM TONELADA	R\$5.336,00	R\$5.819,86
2	839705 206251-8	EMULSAO ASFALTICA RR-2C	R\$3.969,54	R\$4.322,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR



sR4fhQinMM



Parágrafo Primeiro: Através do presente apostilamento acrescenta-se o valor de **R\$63.316,17** (sessenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos) sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R\$2.318.462,38** (dois milhões, trezentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, conforme **Parecer Contábil nº 360/2022**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE RECURSO	VALOR 2022
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449030	271	1.5.00.000000	R\$63.316,17

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 169/2021, firmado em 16 de Julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉSIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO S/A
MARIA APARECIDA KASAKEWITCH
CAETANO VIANNA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



sR4fhQinMM

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 01/07/2022 às 12:49 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 01/07/2022 às 12:49 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: sR4fhQinMM



sR4fhQinMM